



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Aprovado(s) na sessão
de 1 Ordinário

22/11/2022

MOÇÃO N° 131 /2022

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 224 do regimento Interno, inciso V, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

Aos Policiais Militares 3º SGT PM WESLEN DA SILVA OLIVEIRA – RG PMMT 880.489, SD PM CLEVER RICHARD DE OLIVEIRA – RG PMMT 886.021 e SD PM PITER BRITO FREIRE – RG PMMT 887.867, por na data de **19 de novembro de 2022 de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 2022.320427, conseguirem obter êxito em ação policial militar salvando a vida de um munícipe que se encontrava desacordado no interior de um veículo que se encontrava com as portas trancadas.**

Justificativa: Tal moção se deve, pois, reconhecer os profissionais de segurança pública, principalmente nesses casos que são meritórios, mostra sim que são militares digno de elogios, afinal são pessoas que em questão de segundos precisam tomar decisões que como nesse caso salvou mais uma vida, onde mais uma vez demonstraram os Policiais Militares o afínco, o profissionalismo, dedicação, astúcia e tirocínio.

E por isso, por esses resultados positivos é que concluímos que é sim “um a mais” que é feito por esses guerreiros da vida real e como sempre vemos por aí em mídias sociais, heróis não usam capas.

Rogo a Deus que abençoe sempre os referidos Policiais Militares e que sigam seus caminhos com retidão, moral, honra, ética e profissionalismo.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2022.

**Sandler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT**